

Aut 259 - 2018

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO N.º 259, DE 23.3.2018, DOU 26.3.2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 64, de 01 de março de 2012, tendo em vista o constante do Processo ANP n.º 48610.012794/2011-63 nos termos do art. 56, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e considerando o atendimento a todas as exigências da Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Terminais Fluviais do Brasil S/A, CNPJ: 11.389.394/0002-19, autorizada a operar as instalações do seu Terminal, com a inclusão de 4 (quatro) novos tanques, de uma nova bacia de contenção e de instalações complementares, para a movimentação de produtos regulados pela ANP, de Classes I a III, no Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas com características listadas a seguir:

I - Tanques

Tanque	Produto	Diâmetro Int. Médio (m)	Altura Útil (m)	Capacidade Tabelada (m³)
TQ-01	Classe I,II	28,463	16,830	10.738,338
TQ-02	Classe I,II	19,967	16,720	5.240,204
TQ-03	Classe I,II	19,998	16,710	5.264,075
TQ-04	Classe I,II	19,990	16,770	5.278,755
TQ-05	Classe I,II	19,997	16,830	5.310,097
TQ-06	Classe I,II	19,965	16,760	5.268,823
TQ-07	Classe I,II	19,987	16,720	5.263,986
TQ-08	Classe I,II	19,989	16,790	5.289,096
TQ-09	Classe I,II	14,500	14,310	2.370,677
TQ-10	Classe III	14,502	14,320	2.371,221
TQ-11	Classe I,II	19,982	16,640	5.234,743
TQ-12	Classe I,II	19,986	16,730	5.265,075
TQ-13	Contaminados	4,994	5,980	117,42
TQ-14	Contaminados	3,495	4,870	46,917
TQ-15	Classe I, II, III	28,616	17,020	11.019,342
TQ-16	Classe I, II, III	28,616	15,980	10.350,275
TQ-17	Classe I, II, III	28,616	17,020	11.031,261
TQ-18	Classe I, II, III	28,616	17,020	11.018,113

II - Plataforma de Carregamento Rodoviário

Identificação	Número de Braços de Carregamento	Produtos
Ilha "A"	04	BC-01 - etanol hidratado
		BC-02 - óleo diesel
		BC-03 - gasolina C

III - Dutos de Interligação com o Cais Flutuante

a) Dutos para Descarregamento ou Carregamento de Navios:

Diâmetro (pol)	Produto	Comprimento (m)	Origem	Destino
12"-BD	Biodiesel	580	Bacia de Tanques	Descarregamento de Navios
14"-GA-A	Gasolina-A	580	Bacia de Tanques	Descarregamento de Navios
14"-AH	Etanol Hidratado	580	Bacia de Tanques	Descarregamento de Navios
14"-AA	Etanol Anidro	580	Bacia de Tanques	Descarregamento de Navios
14"-DS-1	Diesel	506	Bacia de Tanques	Descarregamento de Navios
14" -DS-2	Diesel	506	Bacia de Tanques	Descarregamento de Navios
14" -DS-3	Diesel	506	Bacia de Tanques	Descarregamento de Navios

b) Dutos para Carregamento de Balsas:

Diâmetro (pol)	Produto	Comprimento (m)	Origem	Destino
8"-AH	Etanol Hidratado	250	Área de Transf. de Bombas	Carregamento de Balsas
8"-AA	Etanol Anidro	250	Área de Transf. de Bombas	Carregamento de Balsas
12"-DS-1	Diesel	500	Área de Transf. de Bombas	Carregamento de Balsas
12"-DS-2	Diesel	500	Área de Transf. de Bombas	Carregamento de Balsas
12" -DS-3	Diesel	500	Área de Transf. de Bombas	Carregamento de Balsas
12"-GA-A	Gasolina-A	500	Área de Transf. de Bombas	Carregamento de Balsas
8"-BD	Biodiesel	250	Área de Transf. de Bombas	Carregamento de Balsas
8"-BD	Contaminados	504	Descarregamento de Balsas e Navios	Tanque 13

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente outorga.

Art. 3º A Terminais Fluviais do Brasil S/A deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento protocolado junto ao órgão ambiental competente no prazo regulamentar, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua renovação.

Art. 4º Fica revogada a Autorização [nº 52](#), de 10/02/2014, publicada no DOU nº 29, de 11/02/2014, Seção 1, páginas 36 e 37.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DA CUNHA BISAGGIO